



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Fevereiro de 2021 - ANO - XX. Nº 2149 - Págs 01 a 11.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO N.º 1.184, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. Disciplina o horário de funcionamento das atividades econômicas no Município de Caucaia e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições previstas no art. 59, IV, VI e VII e art. 143, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2, causador da COVID-19, bem como o disposto no Decreto n.º 1.097, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território municipal; **CONSIDERANDO** a seriedade e o comprometimento com que a nova gestão do Município de Caucaia, iniciada no dia 1º de janeiro de 2021, vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde; **CONSIDERANDO** que os números da pandemia em todo Estado do Ceará e no Município de Caucaia ainda inspiram atenção, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus; **CONSIDERANDO** que o atual cenário da doença no Brasil e no mundo, verifica-se o aumento do número de casos, exigindo o reforço dos cuidados necessários para coibir aglomerações, protegendo a vida do cidadão; **CONSIDERANDO** que, diante da permanência desse cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, dispor sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19, no Município de Caucaia, mediante um controle mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que possam favorecer aglomerações, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde estadual, pública e privada; **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde, vem acompanhando de perto o processo de reabertura responsável das atividades econômicas e comportamentais no Município de Caucaia e observando os dados epidemiológicos da pandemia, a fim de respaldar as decisões do Executivo acerca da manutenção ou liberação de novas atividades; **DECRETA:** Art. 1º A partir do dia 04 até o dia 19 de fevereiro de 2021, as atividades econômicas, no município de Caucaia, observarão as seguintes medidas: I - de segunda a sexta, a partir das 21 horas até as 6 horas do dia seguinte, fica suspenso o funcionamento de quaisquer atividades do comércio e de serviços não essenciais; II - aos sábados e domingos, o atendimento presencial em restaurantes e demais estabelecimentos para alimentação fora do lar, inclusive praças de alimentação e restaurantes de shopping centers, poderá ocorrer até as 21 horas, com exceção das barracas de praia, que somente poderão funcionar até as 16 horas. § 1º No horário de restrição de que trata o inciso I, do “caput”, deste artigo, só poderão funcionar: I - serviços públicos essenciais; II - farmácias; III - supermercados e congêneres; IV - postos de combustível; V - hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos de emergência; VI - laboratórios de análises clínicas; VII - clínicas veterinárias e congêneres; VIII - segurança privada; IX - imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral; X - funerárias. § 2º Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo. Art. 2º O descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto importará na aplicação ao infrator do regime sancionatório previsto na legislação correspondente. Art. 3º Fica autorizada, no período de 04 a 19 de fevereiro, a instalação de barreiras sanitárias nos principais acessos ao Município de Caucaia, bem como em regiões específicas de interesse de saúde pública, ficando restrito o acesso apenas a moradores, prestadores de serviço ou pessoas que tenham hospedagem comprovada. Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de forma concorrente com os demais órgãos municipais competentes, se

encarregará da fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe o monitoramento contínuo dos dados epidemiológicos e assistenciais da COVID-19, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA**, em 03 de fevereiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

DECRETO Nº 1.185, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. Revoga o Decreto n.º 1.121, de 07 de julho de 2020 e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 123 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **DECRETA:** Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 1.121, de 07 de julho de 2020. Art. 2º A gratificação prevista no art. 123 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, somente será concedida após despacho autorizador do Procurador-Geral do Município. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA**, em 03 de fevereiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

DECRETO Nº 1.186, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. Altera o Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014; alterado pelo Decreto n.º 559, de 16 de abril de 2014; pelo Decreto n.º 610, de 16 de junho de 2014; pelo Decreto n.º 678, de 31 de outubro de 2014; pelo Decreto n.º 682, de 11 de novembro de 2014; pelo Decreto n.º 698, de 05 de janeiro de 2015; pelo Decreto n.º 739, de 06 de abril de 2015; pelo Decreto n.º 750, de 29 de maio de 2015; pelo Decreto n.º 771, de 05 de agosto de 2015; pelo Decreto n.º 780, de 08 de setembro de 2015; pelo Decreto n.º 789, de 09 de outubro de 2015; pelo Decreto n.º 871, de 04 de janeiro de 2017; pelo Decreto n.º 880, de 16 de março de 2017; pelo Decreto n.º 889, de 03 de julho de 2017; pelo Decreto n.º 916, de 02 de outubro de 2017; pelo Decreto n.º 949, de 1º de março de 2018; pelo Decreto n.º 1.025, de 1º de abril de 2019; pelo Decreto n.º 1.038, de 03 de junho de 2019; pelo Decreto n.º 1.045, de 1º de julho de 2019; pelo Decreto n.º 1.081, de 07 de janeiro de 2020; pelo Decreto n.º 1.095, de 02 de março de 2020; pelo Decreto n.º 1.119 de 02 de julho de 2020 e Decreto n.º 1.132, de 11 de agosto de 2020 e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e VII e 143, I, “a” ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** a necessidade de redefinir a lotação dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, criados pela Lei Complementar n.º 17, de 06 de novembro de 2014 e pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; alterada pela Lei Complementar n.º 18, de 21 de novembro de 2014; pela Lei Complementar n.º 19, de 30 de dezembro de 2014 e pela Lei Complementar n.º 42, de 09 de março de 2017. **DECRETA:** Art. 1º O Anexo I, do Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014; alterado pelo Decreto n.º 559, de 16 de abril de 2014; pelo Decreto n.º 610, de 16 de junho de 2014; pelo Decreto n.º 678, de 31 de outubro de 2014; pelo Decreto n.º 682, de 11 de novembro de 2014; pelo Decreto n.º 698, de 05 de janeiro de 2015; pelo Decreto n.º 739, de 06 de abril de 2015; pelo Decreto n.º 750, de 29 de maio de 2015; pelo Decreto n.º 771, de 05 de agosto de 2015; pelo Decreto n.º 780, de 08 de setembro de 2015; pelo Decreto n.º 789, de 09 de outubro de 2015; pelo Decreto n.º 871, de 04 de janeiro de 2017; pelo Decreto n.º 880, de 16 de março de 2017; pelo Decreto n.º 889, de 03 de julho de 2017; pelo Decreto n.º 916, de 02 de outubro de 2017; pelo Decreto n.º 949, de 1º de março de 2018; pelo Decreto n.º 1.025, de 1º de abril de 2019; pelo Decreto n.º 1.038, de 03 de junho de 2019; pelo Decreto n.º 1.045, de 1º de julho de 2019; pelo Decreto n.º 1.081, de 07 de janeiro de 2020; pelo Decreto n.º 1.095, de 02 de março de 2020; pelo Decreto n.º 1.119 de 02 de julho de 2020 e Decreto n.º 1.132, de 11 de agosto de 2020, passa a vigorar conforme Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA**, em 03 de fevereiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.



<p>— PREFEITO Vitor Pereira Valim</p> <p>— VICE-PREFEITO Francisco Deuzinho de Oliveira Filho</p> <p>— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO Felipe Aguiar Fonseca da Mota</p> <p>— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO Ana Beatriz Angelo Moreira</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA Ana Cláudia Ferreira Moura</p> <p>— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO Joanne Cardoso de Oliveira</p> <p>— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Guthemberg Holanda Bezerra de Souza</p> <p>— OUIDOR GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Zozimo Luís de Medeiros Silva</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Izabel Cristina Calado Lima (Interina)</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO George Veras Bandeira</p>	<p>— CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Roberto Vieira Medeiros</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL Diego Carvalho Pinheiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Andre Luiz Daher Vasconcelos</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA Yrwana Albuquerque Guerra</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Ana Natécia Campos Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE Sívio de Alencar Martins</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Sebastião Conrado da Silva</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE Idelfonso Vidal Salmite</p> <p>— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.</p> <p>— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Luiz Carlos Moreira de Menezes</p> <p>— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Ilonius Máximo Ferreira Saraiva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Mirela Zaranza de Sousa</p>
--	---

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO		ANEXO I-A
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Gabinete do Prefeito	01 (um) Chefe de Gabinete do Prefeito (CCESP-01) 04 (quatro) Assessores para Assuntos Estratégicos (CCESP-01) 04 (quatro) Assessores Técnicos (CCESP-02) 14(quatorze) Assessores Governamentais (CCESP-03) 05 (cinco) Cargos CCASS-01 06(seis) Cargos CCASS-02 04 (quatro) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 01 (um) Cargo CCTEC-02 02 (dois) Cargos CCTEC-03 03 (três) Cargos CCTEC-04	



GABINETE DO VICE PREFEITO		ANEXO I-B
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Gabinete do Vice-Prefeito	01 (um) Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito (CCESP-01) 02 (dois) Assessores Governamentais (CCESP-03) 02 (dois) Cargos CCASS-01 01 (um) Cargo CCASS-02 04 (quatro) Cargos CCASS-03 02 (dois) Cargos CCTEC-01 01 (um) Cargo CCTEC-02 04 (quatro) Cargos CCTEC-04	

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL		ANEXO I-C
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	01 (um) Assessor de Comunicação e Cerimonial (CCESP-01) 01(um) cargo (CCESP-03) 01 (um) cargo CCASS-1 03 (três) Cargos CCASS-02 01 (um) Cargo CCTEC-03	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		ANEXO I-D
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Procuradoria Geral do Município	01 (um) Procurador Geral (CCESP-01) 01 (um) Subprocurador Geral (CCESP-02) 01 (um) Cargo (CCESP-02) 04 (quatro) Cargos CCESP-03 04 (quatro) Cargos CCASS-02 01 (um) Cargo CCASS-03 02 (dois) Cargos CCTEC-02 03 (três) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-02	

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - PROCON		ANEXO I-E
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON	01 (um) Cargo CCESP-03 01(um) Cargo CCASS-02 01 (um) Cargo CCTEC-03 01 (um) Cargo CCTEC-04	



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO		ANEXO I-F
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança.	
Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município	01 (um) Controlador Geral do Município (CCESP-01) 01 (um) Ouvidor Geral do Município (CCESP-02) 01 (um) Controlador Geral Adjunto (CCESP-02) 01 (um) Diretor Executivo (CCESP-03) 03 (três) Cargos CCESP-03 02 (dois) Cargos CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 01 (um) Cargo CCASS-03 03 (três) Cargos CCTEC-01 02 (dois) Cargos CCTEC-02	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.		ANEXO I-G
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.	01 (um) Secretário CCESP-01 01 (um) Subsecretário CCESP-02 01 (um) Comandante da Guarda Municipal (CCESP-02) 01 (um) Subcomandante da Guarda Municipal (CCESP-03) 03 (três) Cargos CCESP-03 01 (um) Cargo CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 07 (sete) Cargos CCASS-03 16 (dezesesseis) Cargos CCTEC-01 14 (quatorze) Cargos CCTEC-02 04 (quatro) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-02 01 (uma) Função de Confiança FC-03	

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		ANEXO I-H
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança.	
Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.	01 (um) Secretário (CCESP-01) 02 (dois) Subsecretários (CCESP-02) 02 (dois) Cargos (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 11 (onze) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 02 (dois) Cargos CCTEC-02 03 (três) Cargos CCTEC-04 02 (duas) Funções de Confiança FC-01 03 (três) Funções de Confiança FC-02 02 (duas) Funções de Confiança FC-03	



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES		ANEXO I-I
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Departamento de Gestão De Licitações	04 (quatro) Presidentes de Comissão (CCESP-02) 01 (um) Assessor Jurídico (CCESP-03) 01 (um) Cargo (CCASS-01) 14 (catorze) Cargos CCASS-02	

SECRETARIA DE SAÚDE		ANEXO I-J
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Saúde	01 (um) Secretário (CCESP-01) 02 (dois) Subsecretários (CCESP-02) 02 (dois) Diretores Gerais (CCESP-02) 12(doze) Cargos CCESP-03 05 (cinco) Cargos CCASS-01 04 (quatro) Cargos CCASS-02 34 (trinta e quatro) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 34(trinta) Cargos CCTEC-02 11 (onze) Cargos CCTEC-03 09 (nove) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-03	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CIÊNCIA E TECNOLOGIA		ANEXO I-K
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.	01 (um) Secretário (CCESP-01) 02 (dois) Subsecretários (CCESP-02) 07 (sete) Cargos CCESP-03 04 (quatro) Cargos CCASS-01 04 (quatro) Cargos CCASS-02 35 (trinta e cinco) Cargos CCASS-03 04 (quatro) Cargos CCTEC-01 48 (quarenta e oito) Cargos CCTEC-02 02 (dois) Cargos CCTEC-03 03 (três) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-01	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – NÚCLEO GESTOR		ANEXO I-L
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.	02 (dois) Cargos NGE-01 13 (treze) Cargos NGE-02 45 (quarenta e cinco) Cargos NGE-03 112 (cento e doze) Cargos NGE-04 96 (noventa e seis) Cargos NGE-05 105 (cento e cinco) Cargos NGE-06 38 (trinta e oito) Cargos NGE-07 39 (trinta e nove) Cargos NGE-08 79 (setenta e nove) Cargos NGE-09 20 (vinte) Cargos NGE-10 50 (cinquenta) Cargos NGE-11	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		ANEXO I-M
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Desenvolvimento Social	01 (um) Secretário (CCESP-01) 02 (dois) Subsecretários (CCESP-02) 05 (cinco) cargos CCESP-03 01 (um) Cargo CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 03 (três) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 21 (vinte e um) Cargos CCTEC-02 02 (dois) Cargos CCTEC-04	

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		ANEXO I-N
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Turismo e Cultura	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 01 (um) Diretor (CCESP-03) 03 (três) Cargos CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 08 (oito) Cargos CCASS-03 06 (seis) Cargos CCTEC-02 02 (dois) Cargos CCTEC-03 04 (quatro) Cargos CCTEC-04	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		ANEXO I-O
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Infraestrutura	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 03 (três) Cargos (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCASS-01 02(dois) Cargos CCASS-02 03 (três) Cargos CCASS-03 06 (seis) Cargos CCTEC-02 04 (quatro) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-01	

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		ANEXO I-P
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 01 (um) Diretor (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCASS-01 01 (um) Cargo CCASS-02 06 (seis) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 03 (três) Cargos CCTEC-02 01 (um) Cargo CCTEC-04	

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO.		ANEXO I-Q
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança.	
Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 02 (dois) Cargos (CCESP-03) 07 (sete) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-02 05 (cinco) Cargos CCTEC-04	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL		ANEXO I-R
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 02 (dois) Cargos CCESP-03 01 (um) Cargo CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 05 (cinco) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-02 01 (um) Cargo CCTEC-03 06 (seis) Funções de Confiança FC-01 01 (uma) Função de Confiança FC-03	

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES		ANEXO I-S
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.	01 (um) Secretário (CCESP-01) 02 (dois) Subsecretários (CCESP-02) 04 (quatro) Diretores (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCASS-01 05 (cinco) Cargos CCASS-02 16 (dezesesseis) Cargos CCASS-03 02 (dois) Cargos CCTEC-01 22 (vinte e dois) Cargos CCTEC-02 05 (cinco) Cargos CCTEC-04	

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		ANEXO I-T
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Esporte e Juventude	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 01 (um) Diretor (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCASS-02 04 (quatro) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 03 (três) Cargos CCTEC-02 01 (um) Cargo CCTEC-04	



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N° 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. Designa a servidora Izabel Cristina Calado Lima para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI c/c art. 143, II, “a” e “d” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 50 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, encontra-se vago; **RESOLVE:** Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **IZABEL CRISTINA CALADO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Social, simbologia CCESP-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, até ulterior deliberação. Art. 2º A servidora ora designada, durante o período de substituição, deverá optar pela remuneração de um dos cargos de que trata o art. 1º desta Portaria, consoante dispõe o § 1º do art. 50 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de fevereiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N° 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia Júlia Maria Cardoso da Silva para o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Estratégicos. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, **JÚLIA MARIA CARDOSO DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Estratégicos, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de fevereiro de 2021. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** - Chefe de Gabinete do Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

PORTARIAS

PORTARIA N° 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia Kariana Figueiredo Martins Miranda para o cargo de provimento em comissão de Subsecretária. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, **KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA** para o cargo de provimento em comissão de Subsecretária, símbolo CCESP-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria

Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 01 de fevereiro de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia Francisca Michelle de Castro Costa para o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Trabalho I. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, **FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA** para o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Trabalho I, símbolo CCASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 01 de fevereiro de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia Pedro Henrique de Castro Costa para o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Trabalho I, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, **PEDRO HENRIQUE DE CASTRO COSTA** para o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Trabalho I, símbolo CCASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 01 de fevereiro de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N° 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009;



CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2020006142 de 13 de novembro de 2020; **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **GERMANA MENEZES SOUSA**, matrícula nº 35554, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, carga horária de 200 horas mensais, lotada no **HOSPITAL SANTA TERESINHA**; no período de **08/10/2020 à 08/11/2020**. **Art. 2º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de fevereiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA**. Secretário Municipal de Saúde - **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA SUÉRLLEN CÂMARA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA OUVIDORIA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR SUÉRLLEN CÂMARA RODRIGUES, a partir de 01 de fevereiro de 2021**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA OUVIDORIA**, simbologia **CCESP-3**, lotada na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.132, de 11 de agosto de 2020. **Art. 2º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de fevereiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia Eveline Sampaio de Melo para o cargo de provimento em comissão de Secretária da Subsecretária. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, EVELINE SAMPAIO DE MELO** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA SUBSECRETÁRIA**, Simbologia **CCTEC-1**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 01 de fevereiro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTO

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins que a Sra. **CELIA MARIA ALVES GOMES**, servidor(a) desta Prefeitura, inscrito(a) sob Matrícula nº 35439, CPF nº 121.766.483-15, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, ref. **NFAO03**, requereu aposentadoria por **IDADE**, sob o Processo nº 2020006276 de 20/11/2020, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2021. Mirela Zaranza de Sousa -PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCISCA AURINETE SIQUEIRA DE PAULO**, servidor(a) desta Prefeitura, inscrito(a) sob Matrícula nº 1207 CPF nº 447.569.093-53, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **NMCL07**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o Processo nº 2020005223 de 05/10/2020, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2021. Mirela Zaranza de Sousa -PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCISCA NORMA RODRIGUES DA SILVA**, servidor(a) desta Prefeitura, inscrito(a) sob Matrícula nº 889 CPF nº 231.451.023-20, ocupante do cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, ref. **NMASG14**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o Processo nº 2020005419 de 14/10/2020, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2021. Mirela Zaranza de Sousa -PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **FRANCISCO ERIBERTO DO NASCIMENTO**, servidor(a) desta Prefeitura, inscrito(a) sob Matrícula nº 2790 CPF nº 323.014.723-53, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **GRCL06**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o Processo nº 2020005373 de 13/10/2020, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2021. Mirela Zaranza de Sousa -PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARGARINA MARIA DE FREITAS LIMA**, servidor(a) desta Prefeitura, inscrito(a) sob Matrícula nº 1379 CPF nº 277.413.623-72, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, ref. **NFAO14**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o Processo nº 2020005715 de 26/10/2020, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2021. Mirela Zaranza de Sousa - PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins que a Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA CAMELO**, servidor(a) desta Prefeitura, inscrito(a) sob Matrícula nº 2384, CPF nº 117.153.673-91, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **ESCL08**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o Processo nº 2020005636 de 23/10/2020, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2021. Mirela Zaranza de Sousa -PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **REGINA CLAUDIA FELICIO DE SOUSA**, servidor(a) desta Prefeitura, inscrito(a) sob Matrícula nº 9080 CPF nº 492.563.353-87, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **GRCL06**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o Processo nº 2020006367 de 25/11/2020, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2021. Mirela Zaranza de Sousa -PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **SEBASTIÃO CEZAR FERREIRA FREITAS**, servidor(a) desta Prefeitura, inscrito(a) sob Matrícula nº 9238 CPF nº 012.314.838.30, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **ESCL05**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o Processo nº 2020005750 de 27/10/2020, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2021. Mirela Zaranza de Sousa -PRESIDENTE DO IPMC.

CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, desde sua origem, a portaria nº. 17, de 02 de fevereiro de 2021. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 03 de fevereiro de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **19 DE FEVEREIRO DE 2021 às 09:00H (NOVE HORAS)**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2021.01.28.03**, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o edital encontra-se na íntegra no Departamento de Gestão de Licitações, situado a Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3342.0545, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A Pregoeira.
